

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, por videoconferência realizada na plataforma Teams, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária de 2025 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – CBHSM1, conforme convocação prévia enviada aos conselheiros. **Item 1 – Credenciamento e quórum:** Foi realizada chamada pela auxiliar administrativa do Comitê, Sra. Jéssica Rodrigues Dias, para verificação de presença, sendo confirmada a participação de 17 conselheiros titulares e 2 suplentes, havendo quórum para prosseguimento da reunião. Conforme chamada estavam presentes os seguintes conselheiros(as): Aline Gonçalves da Silva (Poder Público Estadual – IEF); Ronald Hott de Paula (Poder Público Estadual – EMATER); Renato Carlos Brito Gomes Junior (Poder Público Estadual – SEAPA) José Ricardo Borges Moreira (Poder Público Estadual - PMMG); Joabe Martins Faria (Poder Público Municipal - Prefeitura Municipal de Mantena); Carolina Ester Fernandes (Poder Público Municipal – Prefeitura Municipal de Itabirinha); Edilson Pereira do Nascimento (Poder Público Municipal – Prefeitura Municipal de Itambacuri); Arlei Victor Coelho (Poder Público Municipal – Prefeitura Municipal de São José do Divino); Ramom Queiroz Batista (Usuários – COPASA); Pedro Henrique Fernandes (Usuários – FAEMG); Christianny Martins (Usuários – SAAE Mantena); Robério Francisco Costa (Usuários – Sindicato Rural de Mantena); Dilermando Firmino de Oliveira (Usuários – Extra-forte Indústria e Comércio de Madeiras Ltda); Claudenice Teixeira Apolônia (Sociedade Civil – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mendes Pimentel); Daiane Mafra de Oliveira Marques (Sociedade Civil – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mendes Pimentel); Luiz Antônio Garcia (Sociedade Civil - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mantena); Ione Queiroz Pereira (Sociedade Civil - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mantena); Francisco César Dalmo (Sociedade Civil - UFVJM) e Liliane Carvalho (Sociedade Civil – APAM). Como convidados estavam presentes: Michael Jacks de Assunção e Fabiana Monteiro de Moura F. Campos da ambos da Gecbh – Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas. **Item 2 – Abertura:** O presidente do CBHSM1, Sr. Luiz Antônio Garcia, declarou aberta a reunião. Informou que, de acordo com o calendário anual de reuniões aprovado em 2024, esta deveria ser uma reunião ordinária. Contudo, em razão da coincidência de datas com o 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica – ENCOB, realizado em Vitória/ES, não foi possível cumpri-lo, motivo pelo qual esta se configurou como 1ª Reunião Extraordinária de 2025. Em sua fala inicial, o presidente destacou o caráter histórico da implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio São Mateus, fruto de uma luta de muitos anos dos comitês de bacia em Minas Gerais. Ressaltou que a cobrança é um marco, pois permitirá, pela primeira vez, a arrecadação de recursos financeiros a serem investidos diretamente em projetos de preservação, recuperação de nascentes e melhorias ambientais na região. **Item 3 – Leitura e aprovação da ata anterior:** A ata da 1ª Reunião Ordinária de 2025, ocorrida em Itambacuri/MG, em 20/03/2025, foi submetida à apreciação da plenária e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **Item 4 – Informes gerais:** Foi registrada a leitura de ofício encaminhado pela Associação de Proteção Ambiental de Mantena (APAM), agradecendo ao Comitê pela Moção de Aplausos aprovada na reunião de março. A representante Liliane Carvalho manifestou-se em nome da APAM, agradecendo pelo reconhecimento e colocando a associação à disposição para novas parcerias. O presidente também relatou sua participação no 26º ENCOB, destacando sua importância como espaço de capacitação, troca de experiências e articulação institucional. Informou que encaminhará aos conselheiros um resumo com as principais deliberações e materiais discutidos no encontro. **Item 5 – Apreciação e aprovação da DN CBHSM1 nº 35/2025:** O presidente apresentou a minuta da Deliberação Normativa nº 35/2025, que trata da aprovação do processo de seleção de entidade para exercer as funções de Agência de Bacia Hidrográfica, por meio de chamamento público, e da indicação de dois membros para compor a Comissão Julgadora Integrada. O representante do IGAM, Sr. Michael Jacks de Assunção, fez exposição detalhada para esclarecer os conselheiros: explicou que, após a regulamentação estadual em 2021, todas as bacias mineiras estão passando pela fase de operacionalização da cobrança pelo uso da água. O recurso será arrecadado pelo IGAM, mas sua aplicação só pode ocorrer por meio de entidade equiparada a agência de bacia. Como não existe agência pública estadual específica para a Bacia do São Mateus, será necessário

selecionar uma entidade privada sem fins lucrativos, nos termos da legislação, para exercer a função de gestão dos recursos arrecadados. A única modalidade cabível é o edital de chamamento público, aberto e competitivo. As etapas previstas incluem: (a) deliberação nos comitês autorizando a abertura do processo (etapa aprovada nesta reunião); (b) criação da Comissão Julgadora Integrada, com dois representantes por comitê, responsável por analisar e ajustar o edital; (c) validação do edital junto à Procuradoria; (d) publicação do edital, com prazo de cerca de 90 a 120 dias para inscrição, análise documental e eventuais sabatinas com entidades candidatas; (e) elaboração de parecer técnico pela Comissão, classificando as entidades concorrentes; (f) homologação do resultado em plenária dos comitês envolvidos; (g) encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para equiparação da entidade selecionada; (h) celebração do contrato de gestão. Michael esclareceu que o processo completo deve se estender até junho de 2026, considerando todas as etapas formais, mas que a publicação do edital deverá ocorrer ainda em 2025. Destacou também que o calendário eleitoral não deverá interferir, pois as fases críticas antecedem o período de vedações. Após discussão, foram aprovados por unanimidade o início do processo de seleção por chamamento público e a indicação dos conselheiros Ronald Hott (EMATER) e Aline Gonçalves da Silva (IEF) para compor a Comissão Julgadora Integrada. **Item 6 – Apresentação das chapas inscritas:** Foi apresentada a chapa única denominada “Unidos pela Preservação do Rio São Mateus”, composta por: Presidente: Carolina Ester Fernandes (Poder Público Municipal); Vice-Presidente: Luiz Antônio Garcia (Sociedade Civil); Secretário: Robério Santos Costa (Usuários); Secretário Adjunto: Francisco César Dalmo (Sociedade Civil). A candidata à presidência apresentou as principais diretrizes do plano de trabalho: fortalecimento da gestão participativa; implementação do Plano Diretor; recuperação de áreas degradadas e nascentes; articulação entre municípios e entidades; incentivo à educação ambiental e à mobilização social. **Item 7 – Eleição da nova Diretoria – Gestão 2025/2027:** A eleição foi conduzida pela Sra. Fabiana Monteiro de Moura F. Campos. Como houve apenas uma chapa inscrita, a eleição se deu por aclamação, sem votos contrários ou abstenções. Resultado: chapa eleita por unanimidade para o mandato de 2025–2027. A nova diretoria assumirá em 29/09/2025, com a assinatura do termo de posse no SEI. A atual diretoria permanece em exercício até 28/09/2025. **Item 8 – Encaminhamentos e moções:** Foram determinados os seguintes encaminhamentos: envio do plano de trabalho completo da chapa eleita aos conselheiros e envio das orientações e cronograma de reuniões aos membros indicados para a Comissão Julgadora. **Item 9 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 10h20min.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ester Fernandes de Oliveira, Presidente(a)**, em 26/11/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robério Francisco Costa, Secretário(a)**, em 27/11/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128108572** e o código CRC **AACAE0A1**.

**Referência:** Processo nº 2240.01.0000883/2025-26

SEI nº 128108572